

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato:

31/07/2020

Instrumento de parceria:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 - PROCESSO Nº 6200/17

Órgão da ADM Pública Responsável:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nome da Organização

Centro de Recuperação Humano Renascer - Luz do Caminho

CNPJ:

00.761.763/0001-55

Descrição do objeto da parceria

Atendimento a população adulta do sexo masculino de 18 a 60 anos na modalidade

Casa de Acolhimento com vistas a prevenção do Covid-19

Valor Total da Parceria:

R\$ 86.400,00

Mês de repasse		Valor
AGOSTO	R\$	14.400,00
SETEMBRO	R\$	14.400,00
OUTUBRO	R\$	14.400,00
NOVEMBRO	R\$	14.400,00
DEZEMBRO	R\$	14.400,00
JANEIRO	R\$	14.400,00

Dados a serem informados							
Integrante - Equipe	Função			Remuneração			
Katia Alves Cabral	Cozinheiro			R\$	1.110,46		
Cesar Augusto Silva Bras	Cuidador			R\$	1.353,08		
			:				

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/02/2021
Data que foi apresentada:	10/02/2021
Prazo para análise	15/02/2021
Resultado conclusivo:	Regular

Angela Municipal Charles
Secretaria Municipal

Maria Lucia de Melo CPF 007 959 448/45 Gestora

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: no dever de prestar contas;

a) omissão b) descumprimento

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de

ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou

valores públicos.